

**UNIVERSIDADE DE LONDRINA
CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

EDITAL

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA VAGA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO DA CAPES (PORTARIA Nº 086, DE 03/07/2013).

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras abre inscrições para processo de seleção de **bolsista** de pós-doutorado, em conformidade com a Portaria 086 de 03/07/2013, referente ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf>).

1. Requisitos:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento referenciado pela Portaria 086/2013 CAPES;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – apresentar Projeto de Pesquisa que se vincule a uma das linhas de pesquisa do Programa (conferir item 8 deste Edital).

2. Modalidades:

- a) candidato brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3. Duração e valor da bolsa:

Para as modalidades **a** e **b**, a bolsa terá duração de 12 meses, podendo, a critério do Programa, ser prorrogado até o máximo de 60 meses, conforme a PORTARIA Nº 086, DE 03/07/2013.

Para a modalidade **c**, a bolsa terá duração de 12 meses improrrogáveis, mediante afastamento comprovado do docente ou pesquisador da Instituição na qual atua.

A bolsa é de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, implementada e paga diretamente ao bolsista pela CAPES.

4. Modo e período de inscrição:

4.1. Envio de proposta de candidatura por email à Coordenação de Pós-Graduação do PPG em Letras (ppg_letras@uel.br) indicando como assunto da mensagem “PNPD – Inscrição”, e contendo as seguintes informações: nome, email, telefone de contato, data da defesa de doutorado, nome da instituição em que foi concluído o doutorado, informação sobre a modalidade na qual está se inscrevendo (item 2 deste Edital), linha de pesquisa de vinculação do Projeto, título do projeto e palavras-chave. Anexar em arquivos PDF o projeto de pesquisa, o diploma ou a ata de defesa de doutorado, o currículo Lattes ou, para estrangeiros, o currículo preenchido em conformidade com a Portaria 086/2013, Anexo III.

4.2. O projeto de pesquisa deve vincular-se a uma das áreas de concentração do programa (Literatura Brasileira e outras literaturas vernáculas e Literatura Comparada) e/ou linhas de pesquisa (item 8 deste edital).

4.3. Prazo de inscrição: **de 23 de novembro a 09 de dezembro de 2015.**

5. Seleção das candidaturas:

5.1. Avaliação da proposta: clareza dos objetivos, procedimentos metodológicos, exequibilidade da mesma, relevância da pesquisa e dos produtos a serem gerados (peso 6).

5.2. Avaliação do CV do candidato (peso 4).

6. Publicação dos resultados:

O candidato aprovado será divulgado na página do PPG em Letras (<<http://www.uel.br/pos/letras>>) no dia 15 de janeiro de 2016. A implementação da bolsa se dará em fevereiro de 2016.

7. Atribuições do bolsista:

I – Participação de Seminário Acadêmico, apresentando resultados de sua pesquisa.

II – Participação em disciplina do Programa, no ano letivo de 2016.

III – Participação em atividades do Programa, incluindo projeto de pesquisa coordenado pelo supervisor.

IV – Publicação de resultados da pesquisa.

V – Elaboração de Relatório de Atividades Anual e de Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.

8. Linhas de Pesquisa do PPG em Letras:

INTERMEDIALIDADE E NOVAS FORMAS ARTÍSTICAS

Estudo da intermedialidade enquanto fenômeno de criação/produção de novas formas artísticas (nos campos: literatura, música, teatro, artes visuais, rádio, cinema, novas mídias) e críticas inovadoras, nas práticas culturais contemporâneas, observados aspectos da globalização enquanto transgressão dos loci de produção/produção e a indústria cultural.

CONSTRUÇÕES E PROCESSOS IDENTITÁRIOS

Estudo das identidades em objetos literários, buscando refletir sobre as diferenças existentes e fundadas em gênero, faixa etária, constituição familiar e de parentesco, vivência das sexualidades, religiosidades, etnia/etnicidades, nacionalidades e regionalidades.

REPRESENTAÇÕES E TEXTUALIDADES

Estudo das representações de mundo e da história, colocados em discussão os conceitos de texto, hipertexto e intertexto, as práticas discursivas e constitutivas nos objetos literários, e as relações sociais de poder em suas manifestações e contestações.